CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 17 2024

Sugere ao Governo Municipal que disponibilize sinal de rede wi-fi nas Praças Públicas do município.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02° Reunião Ordinária da 1° Sessão Legislativa, da 15° legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que o Governo Municipal desenvolva um projeto para disponibilizar sinal de rede wi-fi nas praças públicas do município.

Justificativa: O projeto tem por objetivo que administração pública municipal promove a cidadania digital, estimulando as pessoas a utilizarem as ferramentas que o inserem na era digital, democratizando o acesso à internet, facilitando a utilização dos serviços on-line para o cidadão e elevando o município de Buritis ao patamar de cidade digital.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 24 de junho de 2024

Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 102 no livro próprio, sob a folha de nº 04 em 24 de 06 de 24 às 10:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 24 de 06 de 24, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 17/2024** Sugere ao Governo Municipal que disponibilize sinal de rede wi-fi nas Praças Públicas do município. Apresentada pelo vereador Albertino Barbosa da Silva por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 25 de junho de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/47/2024
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 27 de junho de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas, conforme segue:

Proposição de Lei nº 31/2024 – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal

Proposição de Lei nº 32/2024 - Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos Produtos de Origem Vegetal e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei nº 33/2024 – Ratifica a sexta alteração e a consolidação do Contrato de Consórcio do CONVALES e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei nº 34/2024 – Inclui o § 3º no artigo 14 da Lei nº 1481, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritis/MG" e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei nº 35/2024 – Dispõe sobre o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência do município de Buritis e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei Complementar nº 08/2024 – Adequa os vencimentos do cargo de Contador I e Contador II e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Indicação nº 15/2024 – Sugere ao Executivo Municipal que inclua professores de educação infantil como profissionais do Magistério, notadamente, com equivalência as atribuições e nível salarial do Professor PI. De autoria da vereadora Sibele Freitas.

Indicação nº 16/2024 – Sugere ao Executivo a implantação do Programa Desjejum (café da manhã) nas escolas da zona urbana. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Indicação nº 17/2024 – Sugere ao Governo Municipal que disponibilize sinal de rede wi-fi nas praças públicas do município. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Indicação nº 18/2024 – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a instalação de banco ou cadeiras na cozinha comunitária. De autoria da vereadora Sibele.

Atenciosamente,

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Protocolo nº 27/06/24
Horário 11:37 minutos
Assinatura e Carimbo

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com